



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.071 DE 24 DE abril DE 1982

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da competência que lhe confere o Art. 18 do Decreto-Lei nº 11 de 09 de março de 1982, e de acordo com o Art. 40, inciso II, combinado com o Art. 41, inciso I, do Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

R E S O L V E :

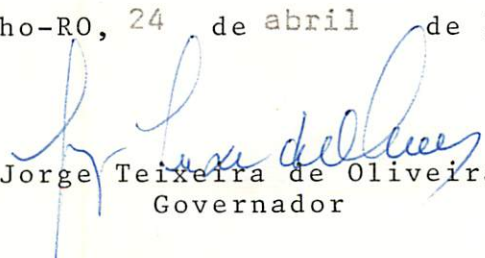
Art. 1º - Promover na Polícia Militar de Rondônia, pelo critério de antiguidade, a partir de 21 de abril de 1984, ao Posto de Major PM, os seguintes Oficiais:

Cap PM RE 00007-4 WALNIR FERRO DE SOUZA

Cap PM RE 00009-8 JOSIAS FERREIRA LIMA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Porto Velho-RO, 24 de abril de 1982


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador